



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 92/2025

Dispõe sobre denominação de Praça João Cedro dos Santos a Área Pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 241/2025, do Edil Fausto Salvador Peres.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça João Cedro dos Santos a Área Pública, localizada entre as vias Rua Ordalia Albino Rosiero e Rua Manoel Peres, no loteamento Jardim do Carmo, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà a denominação João Cedro dos Santos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

João Cedro dos Santos, nascido em 4 de fevereiro de 1956, natural de Utinga - BA, pai de 3 filhos: Ronie Vagner dos Santos, Robson dos Santos e Renan dos Santos, foi casado por 45 anos com Quitéria Maria dos Santos, deixa 4 netos/as e um bisneto.

Chegou em Sorocaba em 1980, onde fixou moradia no Parque das Laranjeiras, onde parte de sua família já residia. Foi metalúrgico por 38 anos na cidade de Sorocaba, tendo se aposentado em 2012.

